



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0003/2022

Em 03 de janeiro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 145/2022 de 06/01/2022 14:24
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1162/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1162/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Araraquara, 23 de dezembro de 2021.

OF. SMS. Nº 0356/2021

Requerimento Nº 1162/2021
Vereador: Marchese da Rádio

Prezada Senhora,
Graça Pinotti
Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

Cumprimentando-a, em resposta ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos o Ofício SAMU Nº 161 do Serviço de Atendimento Móveis de Urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara/SP.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAMU 192
Av. Eitor Bin, 111 – Vila Melhado – Araraquara – CEP: 14.807-062
Fone: (16) 33338810
e-mail: samu@araraquara.sp.gov.br

SAMU Ofício. Nº 161/2021

Araraquara, 22 de Dezembro de 2021.

Ilma Sra.
Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE ARARAQUARA

Processo 80716/2021

Data 23 12 2021 10:08 Origem 286

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA
Destino: Gabinete do Secretário (Saúde)



Consulte seu processo através QRCode ou do link:
<https://araraquara.giap.com.br/apex/pma/f?p=1215>

Ref. Resposta Requerimento nº 1162/2021

Em atendimento à Vossa Solicitação de “*informações do Serviço de Atendimento Móveis de Urgência (SAMU) sobre a prestação de serviço de transporte de pacientes com alta ou transferência hospitalar*”, requerimento este realizado em razão de supostas “*denúncias apresentadas por funcionários do Serviço de Atendimento Móveis de Urgência (SAMU) em Araraquara, a respeito de alta demanda no atendimento, especialmente, porque os funcionários em questão passaram a realizar serviços de baixa complexidade*”, temos a informar:

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer que antes do advento da pandemia COVID-19, os suscitados serviços de baixa complexidade eram realizados pelo SAMU 192, sendo que, somente com o aumento da demanda, diretamente relacionada à pandemia, é que oportunamente a municipalidade entendeu por bem proceder à contratação de empresa terceirizada destinada à prestação de serviços de remoções inter-hospitalares e altas de acamados, priorizando ao SAMU apenas os atendimentos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar).

Recentemente, em razão da notória diminuição da demanda dos serviços que haviam sido direcionados à retrocitada empresa terceirizada, visando ainda proceder à equilíbrio de contas, a administração procurou readequar os protocolos de remoções inter-hospitalares e altas de acamados, voltando algumas destas atribuições ao SAMU, para realização do serviço em eventuais momentos em que a equipe estivesse ociosa, consignando todavia que em caso de alta demanda, a empresa MASTERMED seria acionada para a realização do serviço, como colaboradora complementar, já que o contrato permanece vigente.

Referida medida tomada somente recentemente em razão da diminuição da demanda pelo abrandamento da pandemia, otimizaria o uso dos

Alessandra A. Somenzari
ENFERMEIRA
COREN-SP - 100690

Cesar Augusto Esteves
Médico
CRM: 124593

Fábio Henrique Marcondato
Coordenador Executivo de
Urgências e Emergências



recursos municipais, bem como propiciaria ainda a imprescindível economia aos cofres públicos.

Atualmente a municipalidade passou a contar também com uma ambulância social que fica na UPA CENTRAL, destinada às altas hospitalares e encaminhamentos de pacientes de baixa complexidade para realização de exames de tomografia na U. R. MELHADO.

Nesse sentido, tecidos breves porém valiosos esclarecimentos, passamos a responder vossos questionamentos:

1 - QUAL A REAL SITUAÇÃO SOBRE ATENDIMENTOS DO SAMU, BEM COMO O SEU PROTOCOLO DE ATENDIMENTO?

Atualmente o SAMU vem priorizando os atendimento de APH que se trata de atribuição exclusiva e consubstanciam o objeto principal, porém não único, de sua atividade, colaborando de maneira complementar em casos oportunos, na realização de outros serviços de menor complexidade, desde que não haja comprometimento no atendimento das demandas principais. Esse controle é feito pelo médico regulador que, ante o recebimento das demandas, analisando o cenário diário, decide se direciona à equipe ou se repassa à MASTERMED.

2 - OS FUNCIONÁRIOS ESTÃO FAZENDO TAMBÉM O SERVIÇO REALIZADO, ANTES PELA TERCEIRIZADA MASTERMED, COMO TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES, POR EXEMPLO? ISSO PODE ESTAR INTERFERINDO NA ROTINA DIÁRIA DOS ATENDIMENTOS DO SAMU?

Conforme esclarecido em epígrafe e nos comentários preliminares, o SAMU somente realiza os serviços mencionados se evidenciado que alguma equipe encontra-se ociosa e sem demandas de APH, pois do contrário, os serviços são redirecionados automática e imediatamente à MASTERMED, tão logo realizada a solicitação pela unidade interessada.

3- ALTA HOSPITALAR E TRANSFERÊNCIA INTER-HOSPITALAR ESTÁ DENTRO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO?

Conforme esclarecido em epígrafe, as altas hospitalares estão sendo realizadas pela ambulância social atualmente alocada na upa central, e em sua falta, pela mastermed. Já as remoções inter-hospitalares são inicialmente solicitadas ao SAMU que, em caso de estarem empenhados em chamados de APH, redirecionam o serviço à MASTERMED, que como dito, atua como colaboradora complementar.

4 - ESTÁ DENTRO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SERVIÇO DO SAMU, A EQUIPE FICAR ESPERANDO O PACIENTE DE BAIXA COMPLEXIDADE REALIZAR EXAMES?

Alessandra A. Somenzari
ENFERMEIRA
COREN-SP - 100690

Fabio Henrique Marconato
Coordenador Executiva de
Urgências e emergências

Cesar Augusto Esteves
Médico
CRM: 124893



O exame suscitado, trata-se de tomografia, atualmente realizado na U. R. MELHADO, como forma de complementação de diagnóstico de pacientes em pleno atendimento nas UPAS do município. Referida demanda é realizada pela ambulância social atualmente alocada na upa central, quando se tratar de pacientes de baixa complexidade, sendo que, nos demais casos ou horários não contemplados pelo atendimento da ambulância social, os casos estão sendo direcionados à MASTERMED.

5 – A QUANTIDADE DE SERVIDORES É O SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO?

Atualmente somos em 125 funcionários (entre agente administrativo, apoiadores de limpeza, agentes operacionais, telefonistas, rádio operadores, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, motoristas socorristas, enfermeiros e médicos) e com o Decreto COVID 19, foi necessário realizar alguns ajustes, como afastamento preventivo de servidores, atualmente, devido pandemia, as contratações só poderão ser realizadas em substituição de algum servidor que pediu demissão ou que faleceu, sendo que essa lacunas são preenchidas em horas extraordinárias, todas justificadas mensalmente e também com apresentação de planilhas.

6 – FOI CHAMADO APENAS 1 MOTORISTA SOCORRISTA, PARA COMPOR A EQUIPE DO SAMU, NÃO SERIA ESSE NUMERO INSUFICIENTE?

Como temos servidores afastados tanto pelo Decreto COVID 19, como também afastados pelo INSS e para licença para compor o SISMAR, esses servidores não podem ser substituídos com novas contratações, pois, apesar do afastamento, ainda compõem o quadro de servidores do SAMU.

Em Agosto de 2020 foi solicitado contratação de 03 motoristas socorristas, sendo liberada a contratação de 01, para substituição de vacância (assumindo em Julho 2021), no início de Dezembro de 2021 foi solicitado a contratação de mais 02, ambos para preenchimento de vacância (por falecimento de um dos servidores que estava afastado pelo INSS e faleceu e outro devido remanejamento para outro setor da Secretaria de Saúde, por problemas de saúde).

Certos em termos esclarecido à contento vossas questões, colocamo-nos à disposição.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Att,

Alessandra A. Somenzari
ENFERMEIRA
COREN-SP - 109690

Cesar Augusto Brevetti
Médico
CRM: 124893

Fabio Henrique Marconato
Coordenador Executivo de
Urgências e Emergências